



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

392 ✓

AUTO DE Penhora e Avaliação

Processo n.º 0009017-GB.2012.8.26.0590 1ª VARA CÍVEL / JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Aos 20 dias do mês de Outubro do ano de 2021

nesta Cidade de Rio Claro / SP, à Rua 4, nº 555,

Jardim Donângela, onde em diligência me encontrava,

eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto,

expedido na ação de Execução de Título Extrajudicial - Arrendamento Mercantil

que Dibens Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil

move a Companhia Construção Pavimentação e Rodovias Ltda

pela qual procedemos a penhora e avaliação de bens abaixo descritos:

Uma (01) carregadeira compacta, marca "Bobcat", modelo S-130, série "K", na carregadora de carregamento frontal, montada sobre pneus, rodas com direção por joystick, rotação em torno de seu próprio eixo de potência no volante de 46 HP, com tração nas quatro rodas, com vassoura de 60", estando o bem em bom estado de conservação e operacional, que após pesquisa em sites de comercialização on-line, avalia-se o bem no valor médio de mercado de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Feito(a) a penhora e avaliação nomeei como fiel depositário(a)

Sra. Paula Andrea Figueiredo (CPF nº 160.727.398-57)

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA [Assinatura]

DEPOSITÁRIO Não assinou devido a prevenção ao contágio da pandemia de Covid-19.